CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 5142. Aos seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os Vereadores da 18ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Jonil Junior Gomes Barcellos (Presidente), João Paulo Moreira Neves Pinto (1° Vice-Presidente), Magda Xavier Chalega (2ª Vice-Presidente), João Batista Brito (1° Secretário), Carlos Rogério Godoy da Matta (2° Secretário), Alexandre Orichuela, Antônio José Ribeiro de Souza, Carlos Eduardo Fernandes Silva, Josiane Braga, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves e Raphael Ribera de Oliveira. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador João Batista Brito (1° Secretário) a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, que foi colocada em discussão, votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Gabinete do Prefeito,** Of. n° 258/2026, encaminhando, em regime de urgência, Projeto de Lei Complementar n° 023/2026, que "dispõe sobre a fixação do limite máximo das obrigações de pequenos valores e dívidas pelo município de Ladário, para os fins do artigo 100, incisos III e IV, §§ 3° e 4° da Constituição Federal, e dá outras providências"; e **Of. n° 259/2026**, encaminhando respostas à indicação n° 173/2026, de autoria do vereador Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves-PP; indicação n° 174/2026, de autoria da vereadora Magda Xavier Chalega-PSDB; indicações n° 175 e 176/2026, de autoria do vereador João Batista Brito-PSDB; e indicações n° 177 e 178/2026, de autoria do vereador Raphael Ribera de Oliveira-PSDB; **Da Secretaria Municipal de Saúde**, Of. n° 152/2026, solicitando a cedência do Plenário desta Casa de Leis no dia 20 de outubro de 2026, das 7h30min às 11h30min, para a realização de capacitação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias; **Da Secretaria Municipal de Assistência Social,** Of. n° 190/2026, solicitando a disponibilização da sala de reuniões no dia 22 de outubro de 2026, às 14h, para uso da Comissão Municipal responsável pela revisão da Lei Municipal n° 999/2017, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos,** Of. n° 248/2026, subscrito pela Secretária Patrícia Elias de Oliveira, encaminhando informações e esclarecimentos em atenção ao Ofício n° 111/2026, referentes à equipe de servidores e à execução das atividades do Programa Mais Social no Município de Ladário. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Ofícios. n.° 135 e 136/2026. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DAS SENHORAS E SENHORES VEREADORES: Vereador Alexandre Orichuela,** apresentou a indicação n° 179/2026. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Alexandre Orichuela,** usando a palavra, reforçou a solicitação de limpeza e manutenção na Rua 2 de Setembro, no Conjunto SEAC, chamando a atenção para o recorrente descarte irregular de lixo, entulhos, móveis e eletrodomésticos no local. Salientou que, embora o Poder Executivo realize os serviços de limpeza, parte da comunidade volta a descartar resíduos logo em seguida, defendendo a necessidade de uma ação de conscientização desenvolvida pela Secretaria de Obras em conjunto com a Fundação de Meio Ambiente para coibir a prática. **O Sr. Presidente, Vereador Jonil Junior,** compartilhando do mesmo entendimento, pontuou que o acúmulo inadequado de entulhos ocorre também na área central e em outros bairros do município. Ressaltou que, além das solicitações parlamentares, os munícipes podem acionar diretamente a secretaria competente via protocolo formal para a remoção dos resíduos, cujo atendimento

é realizado em curto prazo, de dois a três dias. Alertou para os riscos à saúde pública decorrentes do acúmulo de objetos que represam água parada e defendeu a ampliação da divulgação dos canais formais de atendimento, reforçando o apelo para que toda a população colabore na preservação da limpeza urbana. **ORDEM DO DIA**: **O Sr. Presidente** deferiu a indicação apresentada. **O Sr. Presidente** colocou em votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei Complementar nº 023/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "dispõe sobre a fixação do limite máximo das obrigações de pequenos valores e dívidas pelo município de Ladário, para os fins do artigo 100, incisos III e IV, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para a comissão pertinente o Projeto de Lei Complementar nº 023/2026, para análise e emissão de parecer dentro do prazo regimental de até sete dias. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, onde eu, João Batista Brito (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente

João Batista Brito
1º Secretário